

Portaria nº 380/GP/2020

Em, 21 de julho de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal efetivo Sr.º **ISLAN FERNANDES PRINS**, portador do RG nº 1588088 e CPF nº 011.635.511-55, no cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/02/2019 a 01/02/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 15/07/2020 e término em 13/08/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 14/08/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 15/07/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 21 de julho de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal